DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atas de Sessões 3
Outros Atos 8

Poder Legislativo 13
Licitações e Contratos 13
Extrato 13
Atos Oficiais 15
Decretos 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 120/2024
Pregão Eletrônico n° 015/2024
Processo Administrativo n° 24/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Detentora da ata: PANE LTDA ME - CNPJ Nº 03.819.566/0001-38

Data da assinatura: 14/08/2024

Término da vigência: 13/08/2025

Valor total: R$ 54.748,60 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

.....

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 121/2024
Pregão Eletrônico n° 015/2024
Processo Administrativo n° 24/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Detentora da ata: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ Nº 08.528.442/0001-17

Data da assinatura: 14/08/2024

Término da vigência: 13/08/2025

Valor total: R$ 70.600,00 (setenta mil e seiscentos reais).

.....

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 113/2024.
Dispensa de Licitação nº 11/2024.
Processo Administrativo n° 245/2024.
Aditivo nº 57/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Contratada: Saneplan Gestão Sustentável LTDA - CNPJ: 46.236.785/0001-05

OBJETO DO ADITIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORIENTAÇÃO TÉCNICA, CONDUÇÃO, ELABORAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO PARA ELABORAR REVISÃO NO PLANO DIRETOR DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO-SP.

Data da assinatura: 12/08/2024

Início da vigência: 17/08/2024

Término do contrato: 16/10/2024

Valor Total do Aditivo: R$ 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais).

Assina pela Prefeitura: Antonio Carlos Caregaro

Assina pela Contratada: Mauro Mendes Filho

.....

Extrato do Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 131/2020.
Carta Convite nº 073/2024.
Processo Administrativo n° 4284/2020.
Aditivo nº 56/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Contratada: Netuno Informática LTDA- CNPJ: 05.467.364/0001-08

OBJETO DO ADITIVO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANÁLISE NA ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO – SP.

Prorrogação do prazo contratual por 12 meses e reequilíbrio econômico financeiro

Data da assinatura: 16/07/2024

Início da vigência: 18/07/2024

Término do contrato: 17/07/2025

Valor Total do Aditivo: R$ 73.931,64 (setenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)

Assina pela Prefeitura: Antonio Carlos Caregaro

Assina pela Contratada: Gabriela Aprea Tomaz

.....

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 200019/24
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 19

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO EM FELINOS E CANINOS DE AMBOS OS SEXOS
Detalhamento do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E ERRANTES (CÃES E GATOS) DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Na data de 15 de agosto de 2024, às nove horas, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
5462	25/07/2024	Gustavo Licerre Garcia	Equipe de Apoio	368.124.118-09	440787907
5462	25/07/2024	Walefy de Moura Franco	Equipe de Apoio	389.823.418-54	496687815
5465	09/08/2024	Daniel Menezes Caffer	Agente de Contratação	215.900.508-86	30.814.724-8

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO
Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances				
	Delgado Serviços Veterinários Ltda	ME	51.705.467/0001-78	Sim
Sim	ANDERSON ROBERTO DELGADO	110.320.648-62	155020869	
	ONG ARCA DA FE RESGATE ANIMAL		24.285.635/0001-40	Não
Sim	Vanessa Araújo	358.935.748-77	439536315	
	RODRIGO CARON MACARI CLINICA VETERINARIA	ME	46.660.587/0001-66	Sim
Sim	LTDA RODRIGO CARON MACARI	348.321.408-92	40816614	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS
Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	002.005.691	CASTRAÇAO DE CANINOS		SER	300	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		ONG ARCA DA FE RESGATE ANIMAL		224,00	67.200,00	Classificados
2		RODRIGO CARON MACARI CLINICA VETERINARIA LTDA		225,00	67.500,00	Classificados
3		Delgado Serviços Veterinários Ltda		228,70	68.610,00	Classificados

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
2	002.005.692	CASTRAÇAO DE FELINOS		SER	400	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		RODRIGO CARON MACARI CLINICA VETERINARIA LTDA		120,00	48.000,00	Classificados
2		ONG ARCA DA FE RESGATE ANIMAL		122,00	48.800,00	Classificados
3		Delgado Serviços Veterinários Ltda		125,70	50.280,00	Classificados

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Não
ONG ARCA DA FE RESGATE ANIMAL		Não
LIC002		Sim

RODRIGO CARON MACARI CLINICA VETERINARIA LTDA	ME	Não
LIC003		Sim
Delgado Serviços Veterinários Ltda	ME	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:00:40)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:02:01)
Bom dia, prezados(a). Está aberta a sessão, peço por gentileza que caso lance o valor errado que imediatamente mandem no chat conforme consta no Edital. Obrigado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:02:34)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:02:39)
Lote / Item: 1 - CASTRAÇAO DE CANINOS
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:02:39)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:02:43)
Lote / Item: 2 - CASTRAÇAO DE FELINOS
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:02:43)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:03:16)
os itens já estão para lances
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:32:42)
Estamos analisando os documentos de habilitação do licitante vencedor.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:45:05)
Anexo
DOCUMENTOS DE HAB. LIC.003.pdf
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:45:29)
em análise aos documentos a empresa está habilitada, estamos enviado os documentos dela.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 09:45:40)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 09:45:46)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:46:22)
Será aberto o prazo para interposição de recurso desde que fundamentado conforme consta no edital.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 10:01:01)
Fim do prazo de manifestação, sem qualquer iniciativa, iremos finalizar a sessão com a elaboração da ata que estará disponível no site da Prefeitura e será publicado amanhã no Diário Oficial do mesmo. Assim, o processo será encaminhado para adjudicação e homologação da autoridade superior. Obrigado a todos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 10:04:38)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:02:39)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:02:39)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:02:39)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:12:38)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:12:38)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:25:31)
o lance está correto ?
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 15/08/2024 09:25:49)
sr pregoeiro digitei vlr errado para o item 1 peço a descladssificação do valor
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:26:33)
voltei o lance
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:26:35)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:29:12)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:29:56)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:30:22)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 09:46:50)
Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 09:46:50)
51.705.467/0001-78
Delgado Serviços Veterinários Ltda
Melhor oferta: R$ 160,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:46:50)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:46:50)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:56:54)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:02:43)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:02:43)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:02:43)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:12:42)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:12:42)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:26:14)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 15/08/2024 09:26:48)
pregoeiro meu valor esta errado
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:27:23)
voltei o lance
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:29:17)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:30:12)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:30:26)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 09:46:53)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 15/08/2024 09:46:53)
51.705.467/0001-78
Delgado Serviços Veterinários Ltda
Melhor oferta: R$ 74,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:46:53)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:46:53)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/08/2024 09:56:59)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO
A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1		002.005.69	CASTRAÇAO DE CANINOS	SER	300		
Rodada	Nº Lance	1 Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			RODRIGO CARON MACARI CLINICA VETERINARIA LTDA		223,00	Lance	15/08/2024 09:04:10
			Delgado Serviços Veterinários Ltda		222,00	Lance	15/08/2024 09:06:09
	3		RODRIGO CARON MACARI CLINICA VETERINARIA LTDA		220,00	Lance	15/08/2024 09:07:12
			Delgado Serviços Veterinários Ltda		219,00	Lance	15/08/2024 09:10:26
			ONG ARCA DA FE RESGATE ANIMAL		208,50	Lance	15/08/2024 09:11:05
			Delgado Serviços Veterinários Ltda		208,40	Lance	15/08/2024 09:13:45
			ONG ARCA DA FE RESGATE ANIMAL		196,00	Lance	15/08/2024 09:15:02

			Delgado Serviços Veterinários Ltda		195,90	Lance	15/08/2024 09:16:20
			ONG ARCA DA FE RESGATE ANIMAL		185,00	Lance	15/08/2024 09:16:57
			Delgado Serviços Veterinários Ltda		184,90	Lance	15/08/2024 09:18:38
			ONG ARCA DA FE RESGATE ANIMAL		174,00	Lance	15/08/2024 09:20:00
			Delgado Serviços Veterinários Ltda		173,90	Lance	15/08/2024 09:21:38
	2		ONG ARCA DA FE RESGATE ANIMAL		167,00	Lance	15/08/2024 09:22:51
	1		Delgado Serviços Veterinários Ltda		160,00	Lance	15/08/2024 09:24:24
			Delgado Serviços Veterinários Ltda		160,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
2		002.005.69	CASTRAÇAO DE FELINOS	SER	400		
Rodada	Nº Lance	2 Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			Delgado Serviços Veterinários Ltda		119,00	Lance	15/08/2024 09:06:30
			RODRIGO CARON MACARI CLINICA VETERINARIA LTDA		115,00	Lance	15/08/2024 09:07:34
			Delgado Serviços Veterinários Ltda		114,00	Lance	15/08/2024 09:10:39
			RODRIGO CARON MACARI CLINICA VETERINARIA LTDA		113,00	Lance	15/08/2024 09:11:14
			ONG ARCA DA FE RESGATE ANIMAL		107,50	Lance	15/08/2024 09:11:37
			RODRIGO CARON MACARI CLINICA VETERINARIA LTDA		106,00	Lance	15/08/2024 09:12:47
			ONG ARCA DA FE RESGATE ANIMAL		100,00	Lance	15/08/2024 09:13:38
			Delgado Serviços Veterinários Ltda		99,90	Lance	15/08/2024 09:14:06
			RODRIGO CARON MACARI CLINICA VETERINARIA LTDA		98,49	Lance	15/08/2024 09:14:42
			ONG ARCA DA FE RESGATE ANIMAL		93,00	Lance	15/08/2024 09:15:32
			Delgado Serviços Veterinários Ltda		92,90	Lance	15/08/2024 09:17:06
			RODRIGO CARON MACARI CLINICA VETERINARIA LTDA		92,00	Lance	15/08/2024 09:16:51
			ONG ARCA DA FE RESGATE ANIMAL		87,00	Lance	15/08/2024 09:17:18
			RODRIGO CARON MACARI CLINICA VETERINARIA LTDA		85,00	Lance	15/08/2024 09:18:45
			Delgado Serviços Veterinários Ltda		84,90	Lance	15/08/2024 09:19:13
	3		RODRIGO CARON MACARI CLINICA VETERINARIA LTDA		80,00	Lance	15/08/2024 09:20:22
	2		ONG ARCA DA FE RESGATE ANIMAL		75,00	Lance	15/08/2024 09:20:50
	1		Delgado Serviços Veterinários Ltda		74,00	Lance	15/08/2024 09:22:05
			Delgado Serviços Veterinários Ltda		74,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	002.005.691	CASTRAÇAO DE CANINOS	SER	300
228,75		Delgado Serviços Veterinários Ltda	160,00	Aceito através de Lance
2	002.005.692	CASTRAÇAO DE FELINOS	SER	400
125,75		Delgado Serviços Veterinários Ltda	74,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	Delgado Serviços Veterinários Ltda	ME	ANDERSON ROBERTO	Habilitado

				DELGADO	
	ONG ARCA DA FE RESGATE ANIMAL			Vanessa Araújo	Apto à Negociação
	RODRIGO CARON MACARI CLINICA VETERINARIA LTDA	ME		RODRIGO CARON MACARI	Apto à Negociação

ADJUDICAÇÃO
À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) informou que encaminhará o processo para autoridade competente para que se proceda a adjudicação e homologação dos itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca
1	002.005.691	CASTRAÇAO DE CANINOS Delgado Serviços Veterinários Ltda	SER Sim	300
2	002.005.692	CASTRAÇAO DE FELINOS Delgado Serviços Veterinários Ltda	SER Sim	400

RECURSO
Após a aberto o prazo de manifestação, não se verificou qualquer inicitativa de interposição de recurso.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Delgado Serviços Veterinários Ltda CNPJ: 51.705.467/0001-78 av são paulo 65 sala 01, SOROCABA - SP Telefone: (15)32276- 278 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.005.691	CASTRAÇAO DE CANINOS	SER	300	160,00	48.000,00
2	002.005.692	CASTRAÇAO DE FELINOS	SER	400	74,00	29.600,00
		Total do Proponente				77.600,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

_____
Daniel Menezes Caffer
CPF.: 215.900.508-86
RG.: 30.814.724-8
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 5465 DE 09/08/2024

_____
Gustavo Licerre Garcia
CPF.: 368.124.118-09
RG.: 440787907
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5462 DE 25/07/2024

_____
Walefy de Moura Franco
CPF.: 389.823.418-54
RG.: 496687815
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5462 DE 25/07/2024

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER EXECUTIVO E O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO – ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que as compras públicas são realizadas mediante procedimento administrativo vinculado, orientado pelo regime jurídico administrativo e normas de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO o pequeno quadro funcional da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, composta em sua totalidade por 5 servidores/empregados públicos, sendo 01 comissionado, e, o princípio da segregação de funções, de sorte que alguns destes funcionários não poderiam atuar diretamente nos processos de compras, contratações e licitatórios;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito não possui em seu quadro funcional nenhum funcionário que tenha a função específica de realizar compras e licitações;

CONSIDERANDO a inexistência de servidores capacitados, que possam atender às determinações da Lei 14.133/2021, a fim de exercerem a função de pregoeiro e a de agente de contratação para atuarem nos processos licitatórios do órgão Legislativo;

CONSIDERANDO a pequena quantidade de procedimentos de licitações que se abrem ao longo do ano na Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, não justificando, no momento, e salvo melhor juízo, a contratação de dois empregados públicos para sua consecução, e, desta forma, atender às exigências da Nova Lei de Licitações;

CONSIDERANDO, ainda, que o quadro limitado de servidores da Câmara Municipal não agrega profissionais qualificados de áreas específicas (engenheiros, arquitetos, especialista em tecnologia da informação, etc.) para elaboração de projetos básicos e/ou executivos, termos de referência adequados a cada compra, estudo técnico preliminar, dentre outros documentos indispensáveis à adequada instrução do processo licitatório; e, por outro lado, considerando que a Prefeitura dispõe em seu quadro funcional de agentes públicos qualificados em diversas áreas de atuação;

CONSIDERANDO que a cooperação se revela extremamente vantajosa ao interesse público e menos dispendiosa à Administração;

CONSIDERANDO que segundo a doutrina é perfeitamente possível a instituição de convênios interorgânicos, cuja legitimidade está amparada em: a) os direitos e obrigações direcionados a um mesmo objetivo; b)

Rua São Paulo, nº 700 - Centro – Ribeirão Bonito – CEP 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

sua materialização formaliza à execução de metas da Administração; c) os pactuantes podem retirar-se a qualquer tempo, sem qualquer efeito de maior relevância;

CONSIDERANDO o princípio da independência e harmonia entre os Poderes constituídos, bem como a vedação implícita da delegação de Poderes, devidamente observados;

A Prefeitura do Município de Ribeirão Bonito, órgão público inscrito no CNPJ sob nº 45.355.914/0001-03, com sede na Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro - CEP: 13580-053, Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. Antônio Carlos Caregaro, e a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, órgão público inscrito no CNPJ n° 01.755.400/0001-70, com sede na Rua São Paulo, n° 700, Centro, Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, CEP: 13580-027, neste ato representada por sua Mesa Diretora, composta pelos Srs. Vereadores, Dimas Tadeu Lima, Presidente, Juliano Costa Raele, 1º Secretário, e, Arivaldo Ferreira de Oliveira, 2° Secretário, resolvem celebrar, com fundamento na Lei 14.133/2021 e art. 241 da Constituição Federal, o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo de cooperação técnica o estabelecimento de regras de cooperação interorgânica entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município de Ribeirão Bonito/SP com vistas: 2

a) à realização de licitações (ou suas dispensas e inexigibilidades), em qualquer uma de suas modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, por intermédio do Agente de Contratação, da Comissão de Licitações da Prefeitura de Ribeirão Bonito, ou quem a substitua, Pregoeiro e Equipe de Apoio, sempre que houver necessidade, mediante solicitação do Presidente do Legislativo;

b) à colaboração e apoio técnico da equipe de licitações da Prefeitura Municipal quanto à elaboração de termo de referência e projetos básicos e executivos pelos agentes públicos da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito;

1.2 Ficará a cargo do Agente de Contratação/Comissão de Licitações e Equipe de Apoio da Prefeitura de Ribeirão Bonito todos os atos de condução do processo administrativo licitatório, em sua fase externa, dentre as quais:

a) auxiliar nos atos de abertura do processo licitatório;

b) credenciamento dos interessados;

c) recebimento das propostas e da documentação de habilitação;

Rua São Paulo, nº 700 - Centro – Ribeirão Bonito – CEP 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

d) classificação;

e) elaboração de atas;

f) recebimento, exame e a decisão sobre impugnações, podendo solicitar suporte jurídico a Câmara Municipal;

g) recebimento e encaminhamento de recursos à Câmara Municipal, para ciência e decisão a ser tomada pelo Presidente da Edilidade;

h) encaminhamento do processo devidamente instruído ao Presidente da Câmara Municipal, visando sua homologação e eventual contratação.

1.3 Todas as competências atribuídas à "autoridade superior" ou não atribuídas expressamente ao pregoeiro pela Lei n° 14.133/2021, permanecerão sob a responsabilidade da Câmara Municipal, entre elas:

a) a determinação de abertura de licitação;

b) a decisão de recursos contra atos de pregoeiro;

c) adjudicação e homologação do resultado da licitação e celebração de contrato.

1.4 Todos os serviços objetos deste Termo de Cooperação, serão precedidos de ofício materializando sua solicitação. 3

1.5 Os procedimentos previstos no item "1.1.a" serão realizados em espaço próprio da Prefeitura Municipal.

2. DAS OBRIGAÇÕES

2.1 A Prefeitura Ribeirão Bonito se obriga a:

a) disponibilizar a Comissão de Licitações, ou quem a substituir, Pregoeiro e sua Equipe de Apoio para a realização dos procedimentos previstos no item 1.1.a lançados pela Câmara Municipal;

b) encaminhar à Câmara Municipal todos os pedidos de esclarecimentos e impugnações de edital para apreciação e decisão pelo setor responsável;

c) disponibilizar pessoal necessário para cumprimento do item 1.1.b deste Termo de Cooperação;

d) encaminhar à Câmara Municipal os processos para homologação e eventual contratação;

2.2 A Câmara Municipal se obriga a:

Rua São Paulo, nº 700 - Centro – Ribeirão Bonito – CEP 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

a) informar à Prefeitura Municipal sobre a intenção de realizar procedimento de compras e licitação, ou necessidade de profissionais capacitados para a cooperação técnica prevista nos itens 1.1.a e 1.1.b;

b) junto à informação sobre a intenção de realizar procedimento de compras e licitação, deverá remeter a solicitação de serviços e autorização presidencial, que serão autuados pela Comissão de Licitações da Prefeitura, com o respectivo número de ordem indicado no ofício;

3. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DO AGENTE PÚBLICO CEDIDO À COOPERAÇÃO TÉCNICA

3.1 Será selecionado para cessão de que trata este Termo de Cooperação Técnica o(s) servidor(res) que melhor atendam às exigências da cooperação, preferindo-se os servidores com maior nível de especialização e experiência.

3.2 No caso de serviços que devam ser prestados por Comissões já formadas na Prefeitura, estas serão responsáveis pela execução dos trabalhos.

4. VIGÊNCIA

4.1 Este Termo de Cooperação Técnica é válido até 31 de dezembro de 2024.

4.2 Em caso de interesse público devidamente fundamentado, este termo de cooperação técnica poderá ser prorrogado mediante motivada solicitação formalizada por ofício.

4

5. PAGAMENTOS E ENCARGOS

5.1 O presente termo de cooperação técnica é celebrado sem quaisquer custos para a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito;

5.2 A responsabilidade pela remuneração dos servidores cedidos parcial e temporariamente neste ajuste continua sendo da Prefeitura de Ribeirão Bonito;

6. DA RESCISÃO OU DENÚNCIA

6.1 O presente termo de cooperação poderá ser rescindido amigavelmente, podendo ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer uma das partes.

6.2 Em caso de denúncia, continuam as partes vinculadas a este Termo de Cooperação pelo prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do comunicado.

7. DAS OMISSÕES E CONTRADIÇÕES

Rua São Paulo, nº 700 - Centro – Ribeirão Bonito – CEP 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

7.1 Eventuais omissões serão resolvidas mediante acordo entre as partes cooperantes, sendo as contradições interpretadas da maneira que melhor atenda ao interesse público.

8. DA PUBLICAÇÃO

8.1 A publicação de extrato deste termo no Diário Oficial do Município é indispensável para sua eficácia.

9. DO FORO

9.1 As partes elegem o foro de Ribeirão Bonito/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo de cooperação técnica.

Ribeirão Bonito/SP, 15 de agosto de 2024.

Antônio Carlos Caregaro
Prefeito

5

Dimas Tadeu Lima
Presidente

Juliano Costa Raele
Primeiro Secretário

Arivaldo Ferreira de Oliveira
2º Secretário

Rua São Paulo, nº 700 - Centro – Ribeirão Bonito – CEP 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 04/2024 - Processo n.º 04/2024
Contratante: **Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**
Contratado: **Netuno Informática Ibaté Ltda.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços e fornecimento de sistemas de informática para gestão pública da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP, através de licença de uso e suporte técnico, conforme descrições detalhadas dispostas no Termo de Referência anexo à Dispensa n° 02/2024 – Demanda n° 12/2024.
Valor: R$46.800,00 (valor global) / R$3.900,00 (valor mensal).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00, ficha 7 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Data da assinatura: 14 de agosto de 2024.
Prazo de vigência do contrato: 12 messes.

DIMAS TADEU LIMA:11394299818

Assinado de forma digital por DIMAS TADEU LIMA:11394299818
Dados: 2024.08.14 14:10:31 -03'00'

Dimas Tadeu Lima
Presidente

Rua São Paulo, nº 700 - Centro – Ribeirão Bonito – CEP 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Rua São Paulo, nº 700 - Centro – Ribeirão Bonito – CEP 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 110/2024

Autoria: Vereador Armando Simões

Dispõe sobre a concessão da honraria "Medalha 05 de Março" ao Senhor João dos Santos Custódio Sobrinho.

Art. 1º Fica concedida, na forma do Decreto Legislativo n.º 27/2009, a honraria "Medalha 05 de Março" ao Senhor João dos Santos Custódio Sobrinho.

Art. 2º A outorga da presente honraria será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Edilidade e o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 08 de agosto de 2024.

Dimas Tadeu Lima
Presidente

Armando Luís Lombardo Simões
Vereador

Rua São Paulo, n.º 700, Centro, Ribeirão Bonito/SP – CEP: 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344-3049 | CNPJ: 01.755.400/0001-70
E-mail: contato@cmrb.sp.gov.br | Site: www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 111/2024

Autoria: Vereador Ricardo Perrone

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Ribeirão-Bonitense ao Senhor Guilherme Trombini Júnior."

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Ribeirão-Bonitense ao Senhor Guilherme Trombini Júnior.

Art. 2º A outorga da presente honraria será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Edilidade e o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 08 de agosto de 2024.

Dimas Tadeu Lima
Presidente

Ricardo Perrone
Vereador

Rua São Paulo, n.º 700, Centro, Ribeirão Bonito/SP – CEP: 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344-3049 | CNPJ: 01.755.400/0001-70
E-mail: contato@cmrb.sp.gov.br | Site: www.cmrb.sp.gov.br